

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: A
EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM BALNEÁRIO CAMBORIU**

Florianópolis

2016

PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: A
EFETIVIDADE DAS POLITICAS PÚBLICAS EM BALNEÁRIO CAMBORIU**

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola vinculado ao Instituto de Estudos de Gênero do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Apresentado como requisito final à obtenção do título de Especialista em Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

Orientador(a): Prof^a. Dr^a. Mara Coelho de Souza Lago

Florianópolis

2016

PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A
EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM BALNEÁRIO CAMBURIU**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de Especialista em
Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

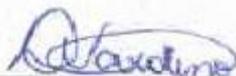
Aprovado em 17 de dezembro de 2016.

Coordenação do Curso:

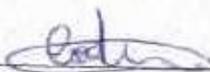


Olga Regina Zigelli Garcia

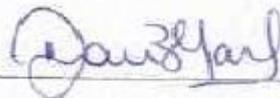
Banca Examinadora:



Daiana Nardino Dias



Catarina Nascimento de Oliveira



Daniele Beatriz Manfrini

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Oliveira, Patricia da Costa
Programa Bolsa Família e violência contra as mulheres: a
efetividade das políticas públicas em Balneário Camboriú /
Patricia da Costa Oliveira ; orientadora, Mara Coelho de
Souza Lago - Florianópolis, SC, 2016.
48 p.

Monografia (especialização) - Universidade Federal de
Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.
Curso de Gênero e Diversidade na Escola.

Inclui referências

1. Gênero e diversidade. I. Coelho de Souza Lago, Mara .
II. Universidade Federal de Santa Catarina. Gênero e
Diversidade na Escola. III. Título.

*À todas as mulheres, às Marias, às Ritas, às
Anas, às brasileiras.*

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Sônia da Costa Oliveira, que sempre batalhou pelas minhas conquistas, me incentivando e, com muito trabalho, me proporcionou as melhores condições para jamais desistir;

Ao meu pai, Pedro Paulo Martins de Oliveira (in memoriam), que me abandonou nessa trajetória, mas sempre esteve do meu lado, no meu coração e nos meus pensamentos;

Ao meu irmão, Paulo da Costa Oliveira, e minha irmã, Alessandra da Costa Oliveira, peço desculpas pela ausência e distância, e retribuo todo carinho, confiança e orgulho que têm de mim;

Ao meu companheiro, Jaderson Inácio, por todo seu companheirismo e, principalmente, sua cumplicidade por me apoiar incondicionalmente em todos os momentos durante o período da realização dessa especialização;

À minha orientadora, Dr^a Mara Coelho de Souza Lago, que dividiu comigo todo seu conhecimento e inquietações, e por todas as críticas construídas e trabalhadas. Sabemos o quanto foi difícil e corrido, e agradeço especialmente pela confiança em mim depositada. .

A todas as pessoas, que se tornaram meus amigos, que conheci nessa Especialização e de alguma maneira, participaram comigo durante todo este período. Em especial à Penelope Junckes, Roselaine Bones Andrade, William Paranhos e Robson Fonseca que me ensinaram a olhar a vida com outros olhos, com outras lentes.

Registro aqui um agradecimento especial pelo financiamento dado ao Curso de Especialização EaD em Gênero e Diversidade na Escola da Universidade Federal de Santa Catarina (GDE/UFSC) através do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) gerido pela SECADI/MEC (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação) na gestão da presidenta Dilma Rousseff (2011-2015), sem o qual seria impossível a operacionalização de um curso de dois anos de duração em cinco cidades de diversas regiões do estado de Santa Catarina. Agradecemos, sobretudo, os investimentos que durante os últimos 13 anos possibilitaram a expansão de políticas públicas de combate a fome, ao racismo, sexismo, lesbofobia, homofobia, transfobia e ao capacitismo. Infelizmente, a conjuntura política no último ano quase impossibilitou a conclusão desta 3^a edição do GDE, sobretudo depois da extinção da SECADI, que foi criada em 2004 e que possibilitou a realização de centenas de cursos com temáticas que versavam sobre

diferenças, desigualdades e direitos humanos em todo o Brasil. Uma política de governo que infelizmente não se concretizou em uma política de Estado, ao contrário, vem sendo extinguida e criminalizada por diversos setores conservadores na sociedade. Que essa especialização seja lembrada como um espaço de resistência e de luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

RESUMO

Esta pesquisa objetivou analisar a capacidade de um Programa de Transferência Condicionada de Renda (PTCR), o Programa Bolsa Família (PBF) brasileiro, na promoção da autonomia e “empoderamento” das mulheres beneficiárias que vivenciam situações de violência de gênero no município de Balneário Camboriú – SC. Teve como objetivo também, com base nos seus resultados, propor à Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, a constituição de uma comissão de estudo da temática violência doméstica e familiar, para o desenvolvimento de ações e materiais pedagógicos a serem utilizados nas escolas e núcleos de educação infantil do município. A pesquisa utilizou metodologia qualitativa, através de entrevistas e análise documental. Foram entrevistadas coordenadoras e trabalhadoras do PBF e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), programa que desenvolve serviços de apoio as mulheres vítimas de violência de gênero no referido município. Como o PBF garante uma segurança de renda mensal às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, benefício cuja titularidade em geral é concedida às mulheres, a pesquisa pretendeu relacionar o acesso ao benefício à capacidade das titulares do PBF em lidar com situações de violência doméstica e familiar que porventura vivenciassem. Foram analisados os prontuários do CREAS referentes a mulheres em situação de violência no município, para entender se o acesso seguro a uma renda mensal favoreceu sua autonomia para lidar com situações de violência e se a condição de titular do PBF contribuiu para proporcionar às mulheres beneficiárias que vivenciaram violência doméstica, condições de maior autonomia para enfrentar essa situação. Os resultados obtidos não permitiram estabelecer esta relação, em função da dificuldade de acesso a dados seguros sobre os casos de violência doméstica e familiar em organizações voltadas para esta questão, bem como pela falta de articulação entre as várias instituições responsáveis pelo combate à violência contra mulheres em Balneário Camboriú, conforme relatos das entrevistadas. Como resultado desse estudo de caso com aprofundamento das reflexões sobre o tema, a pesquisadora elaborou sua proposta de desenvolvimento de estratégias, por grupo de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, para tratar sobre o tema da violência nas escolas locais.

Palavras-chave: Educação; Violência de Gênero; Autonomia; Programa Bolsa Família.

ABSTRACT

This research had as aim to analyze the capacity of a Conditional Income Transfer Program (PTCR in Portuguese acronym), the Brazilian *Programa Bolsa Família* (PBF, to promote autonomy and women “empowerment” for those who are benefited by the program and live in situations of violence of gender in Balneário Camboriú, a town in Santa Catarina. It also had as aim, based on the results, propose to the Education Secretary of the municipality, the constitution of a commission to study the theme home and Family violence to develop actions and pedagogical materials to be used in schools and cores children education in the town. This research used the qualitative method through interviews and document analysis. Coordinators and workers benefited by PBF and of the Care Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS in Portuguese acronym) were interviewed. This last program offers services for support women who were victim of gender violence in the town. As the PBF ensures a month income to the families in poverty situation, and this benefit has ownership for woman, the reserach aimed to link the access to the benefit to the ability presented by these woman in deal with home and Family violence which they may live. Reports from CREAS were analyzed, regarding to the women in situation of violence in the town, to understand whether the safe access to a month income in the PBF ownership condition help their autonomy to deal with situations of violence, and if the ownership condition contributed to provide conditions of autonomy to face the situation of violence for those women. The results obtained did not allow establish this relation because of the difficulty to access safe data on the cases of home and family violence in organizations addressed to these situations. As well as, the lack of articulation among the several institutions responsible by fight against the violence in the town, according to the reports from the interviews, has difficulty to obtain safe data. As a result of this case study with deepening of the reflections on the theme, the researcher elaborated her propose to develop strategies by a group of workers in the Education Secretary of the town, in order to deal with the theme of violence in local schools.

Keywords: Education; Violence of gender; Autonomy; *Programa Bolsa Família*.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Profissionais entrevistadas CREAS e PBF de Balneário Camboriú.....	17
--	-----------

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CADÚNICO- Cadastro Único para Programas Sociais

CEDAW - Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a mulher

COMUM - Conselho Municipal de Direitos da Mulher

CNAS – Conselho Nacional de Assistência

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

GDE – Gênero e Diversidade na Escola

PAEFI- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e Individuos

PBF – Programa Bolsa Família

PP – Políticas Públicas

PTCR – Programa de transferência Condicionada de Renda

RI – Relatório de Informações Sociais

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da informação)

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEDUC/BC – Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú

SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2.	METODOLOGIA	16
3.	A PERSPECTIVA DE GÊNERO E A REPERCUSSÃO NO ESPAÇO ESCOLAR	21
4.	O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: MULHERES BENEFICIÁRIAS E A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA	25
5.	AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	30
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
	REFERÊNCIAS	42
	APÊNDICE A - ROTEIRO DE PERGUNTAS ENTREVISTAS	45
	APÊNDICE B - ANÁLISE DOS PRONTUÁRIOS CREAS	46
	APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	47

1 INTRODUÇÃO

Durante todo o curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola (GDE) fomos cada vez mais compreendendo a importância de estudar, conhecer e compreender as questões de gênero e diferenças interseccionadas para a área social. A intenção principal desta pesquisa foi analisar a capacidade de um Programa de Transferência Condicionada de Renda (PTCR), o Programa Bolsa Família (PBF) brasileiro, na promoção da autonomia e “empoderamento” das mulheres beneficiárias que vivenciam situações de violência de gênero no município de Balneário Camboriú – SC. Dito isto, com base nos seus resultados, propor --- ----- à Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, a constituição de uma comissão de estudo da temática violência doméstica e familiar, para o desenvolvimento de ações e materiais pedagógicos a serem utilizados nas escolas e núcleos de educação infantil do município. Foi utilizada a metodologia qualitativa, através de entrevistas e análise documental, pela qual foram analisados os prontuários de atendimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para identificar mulheres que vivenciaram situações de violência doméstica e familiar no município. As entrevistas foram realizadas com coordenadoras e trabalhadores/as do PBF e do CREAS, programa que desenvolve também serviços de apoio às mulheres vítimas de violência de gênero em Camboriú e por intermédio do qual foram identificadas mulheres titulares do PBF que vivenciaram situações de violência doméstica e familiar no ano de 2015 a 2016.

. Como o PBF garante uma segurança de renda mensal às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, benefício cuja titularidade em geral é concedida as mulheres. A pesquisa pretendeu relacionar o acesso ao benefício à capacidade das titulares do PBF em lidar com situações de violência doméstica e familiar que por ventura tenham vivenciado ou vivenciem. Diante disto, buscou compreender se o acesso a uma renda mensal em seu nome, poderia proporcionar a mulheres titulares do PBF, autonomia para lidar com situações de violência doméstica e familiar.

No segundo capítulo do TCC, apresentamos a metodologia da pesquisa esclarecendo algumas questões relacionadas aos instrumentais de pesquisa e perfil das entrevistadas para fundamentar a análise do material obtido no decorrer do trabalho empírico.

O terceiro capítulo deste trabalho inicia-se um resgate conceitual da questão de gênero e conseqüentemente, o quanto as representações marcadas pelos estereótipos de gênero atravessam diretamente a escola. Essa necessidade cultural da ênfase na distinção entre

meninos e meninas é notadamente reforçada na escola e na família. Por vezes nas atividades e práticas educativas percebemos o reforço da competitividade entre os dois sexos, ou ainda a desqualificação das profissões consideradas femininas, como o trabalho doméstico.

Por esses e outros tantos motivos há necessidade do estudo sério e profundo deste tema no espaço escolar. Percebemos que o reforço dessas distinções no universo escolar é exigido pelas famílias como maneira de criar uma identidade feminina ou masculina nas crianças. Com relação às atividades domésticas, a representação simbólica ainda é predominantemente feminina.

Tendo como objeto de análise procurou-se compreender se o acesso a uma renda mensal em seu nome, poderia proporcionar a mulheres titulares do PBF, autonomia para lidar com situações de violência doméstica e familiar. Exploramos no capítulo 4, algumas características do PBF considerando que este se apresenta como uma ação de fortalecimento das bases familiares, através da transferência condicionada de renda.

Este programa, criado através da Lei nº10.836, de 09/01/2004, unificou todos os programas de transferência de renda do Governo Federal já existentes, em um único programa. O principal objetivo da transferência direta de renda é garantir direito de acesso a um rendimento mínimo para as famílias em situação de maior vulnerabilidade social e econômica; ou seja, famílias que se encontram em situação de pobreza ou de extrema pobreza. Conforme a legislação, o benefício é concedido preferencialmente às mulheres, mas não se excluiu a possibilidade de homens serem os beneficiários do PBF, o que ocorre, no entanto, excepcionalmente, como no caso de pessoas em situação de rua, mulheres incapacitadas para o gerenciamento do benefício por conta de transtornos mentais e doenças incapacitantes, ou inexistência de mulheres na família.

Com base na pesquisa preliminar sobre violência correlacionada à questão da autonomia das mulheres através da garantia de uma renda mensal provinda do PBF, a pesquisa teve como objetivo propor à Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú (SEDUC/BC), a constituição de uma comissão de estudo sobre a temática violência doméstica e familiar, para o desenvolvimento de ações e materiais pedagógicos a serem utilizados nas escolas e núcleos de educação infantil do município.

No decorrer da pesquisa no capítulo 5 argumentamos que a Lei Maria da Penha (nº11.340/2006) é considerada um avanço e surgiu como forma de coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, que existe em diferentes contextos e independe de cor, classe, status social ou profissão para se manifestar. A referida lei caracteriza-se por ser

uma legislação protetiva e ao mesmo tempo interventiva na promoção dos direitos das mulheres. Interventiva, porque prevê a garantia jurídico-social e articula mecanismos de proteção de maneira humanizada. Entretanto, percebe-se na prática que não basta existirem leis e mecanismos de proteção no papel, se na realidade a mentalidade das pessoas continua absorvendo o preconceito, o desrespeito pela mulher e a subvalorização do atendimento às mulheres em relação a diferenças de classe e gênero. Ainda, neste capítulo refletimos sobre as formas como as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres se efetivam em Balneário Camboriú-SC.

A cultura do patriarcado ainda reina em nossa sociedade e se materializa quando transforma meninos em homens violentos, que não são capazes de agredir somente as mulheres enquanto “sexo frágil”, mas submetem outros homens a este ciclo de violência. Para Maués (1993), a cultura patriarcal e machista é amplamente tolerada. O homem “macho” detém o poder. A mulher “submissa” lhe deve obediência. O autor ressalta que as diferenças entre os sexos são construídas em contextos sócio históricos, e acabam por instituir normas culturais que limitam a atuação das mulheres à esfera doméstica e privada, subvalorizada em relação à esfera pública relacionada aos homens.

Consideramos que o debate sobre a violência de gênero não deve estar ligado a valores religiosos e dogmas enraizados numa cultura que preza a docilização das mulheres, mas deve ser visto como direito das mulheres a condições igualitárias e livres de qualquer tipo de violência. Enquanto trabalhadora no setor de política da educação faço meu o objetivo de atuar para prevenir a cultura da violência nas famílias. A Lei Maria da Penha promove e legitima o enfrentamento à violência doméstica, fortalecendo a denúncia e suas consequências para o agressor como fundamento para sua concretização. Todavia, não garante o fim do ciclo de violência ao qual muitas mulheres estão submetidas. Assim, nessa pesquisa busquei entender se o PBF, enquanto principal programa de transferência de renda do governo federal consegue de alguma forma articular-se, ou não, com os serviços ofertados pela rede de proteção à mulher em Balneário Camboriú, no sentido de promover meios para as mulheres beneficiárias enfrentarem situações de violência.

Consoante o exposto, é na Educação que devemos buscar a criação de espaços coletivos de produção de conhecimentos que prezem pela igualdade, garantia dos direitos humanos e do direito à diferença. Defendo que o espaço escolar é um dos locais onde podemos discutir e refletir sobre temas relacionados aos direitos humanos, gênero e

igualdade, o que fortalece a construção da cidadania em todos os aspectos e possibilita diminuição da exclusão e marginalização.

2. METODOLOGIA

O desenvolvimento de uma pesquisa na área de Ciências Sociais procura analisar, compreender e evidenciar fenômenos socialmente significativos, aspirando uma reflexão social sobre os fatos. A natureza empírica de uma pesquisa nas ciências sociais produz evidências sistêmicas. Os cientistas sociais procuram trabalhar com representações de práticas de vida. Para Ragin (1994 apud Grossi et al, 2015 p. 217) as pesquisas de cientistas sociais “[...] podem estar voltadas para a produção e o aprimoramento de teorias, como também podem contar com o objetivo de dar voz aos segmentos excluídos da população, promovendo sua visibilidade e valorizando suas visões e perspectivas”

O estudo desenvolvido utilizou o método qualitativo de caráter exploratório.

O método qualitativo de pesquisa, conforme pontua Silva (p.20) :

[...] considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. É descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem.

A pesquisa foi realizada junto à Gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Balneário Camboriú- SC, com as coordenadoras e trabalhadores/as do PBF e CREAS.

A cidade de Balneário Camboriú localiza-se no litoral do estado de Santa Catarina na região na Região Sul do Brasil. Por meio do Relatório “*Santa Catarina em Números*” desenvolvido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas Empresas (SEBRAE, 2013) sabe-se que o município possui uma população estimada em 131.727 habitantes com uma área demográfica de 46.244 km² localizado na mesorregião do Vale do Itajaí considerada uma região urbana. A distribuição populacional por gênero, segundo dados extraídos do Censo Populacional de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), revelam que os homens representavam 47,55% da população, com um percentual mais elevado de mulheres 52,45%. Desde sua fundação o município, , com uma extensa orla marítima, tem uma forte vocação turística e hoje sua economia é sustentada pelo setor terciário de prestação de serviços, com força nos comércios locais, bares e restaurantes e no

ramo hoteleiro. Balneário Camboriú destaca-se nacionalmente por ter um dos maiores IDH¹ (Índice de Desenvolvimento Humano) no país, atingindo o equivalente a 0,845, entre os municípios a região encontrava-se em 2º lugar em Santa Catarina no ano de 2010. Com relação à incidência de pobreza no município o mesmo Relatório revela que Balneário Camboriú possuía a incidência de 0,2% da população com renda familiar per capita de até R\$ 70,00, 1,0% com renda familiar per capita de até 1/2 salário mínimo e 6,0% da população com renda familiar per capita de até 1/4 salário mínimo, números considerados baixos tendo em vista o número de habitantes no município.

Cabe relacionar que o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), que reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda. O Cadastro garante às famílias com perfil acesso a alguns programas do Governo Federal, a saber: PBF, redução da taxa de energia elétrica, isenção nas taxas de concurso público, carta social, telefone popular, taxa de aposentadoria para Donas de Casas, Programa Minha Casa minha Vida entre outros. De acordo com informações da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), por intermédio do Relatório de Informações Sociais (RI) do CadÚnico e PBF sabemos que em Balneário Camboriú até setembro de 2016 o total de famílias inscritas era de 2.670, destas cerca de 425 famílias são beneficiárias do PBF o que corresponde a uma estimativa de cobertura de 25,5% do total de famílias consideradas pobres no município. As beneficiárias recebem o valor médio de R\$167,63 por benefício.

Foi utilizada como instrumento da pesquisa qualitativa realizada em Balneário Camboriú a entrevista semi-estruturada com profissionais do PBF e do CREAS no município. A escolha deste instrumento teve como objetivo compreender como se estabelece a articulação do PBF com mulheres vítimas de violência, beneficiárias do programa no município, através do relato das profissionais sobre suas práticas junto a essa população. A técnica de entrevista semi-estruturada seguiu um roteiro pré-definido, de forma a contemplar em tópicos os objetivos da pesquisa, e por sua utilização permitir uma maior flexibilidade no desenvolvimento da entrevista, ampliando a abertura do tema e possibilitando melhor interação entre pesquisadora e entrevistadas.

As profissionais que trabalham no CREAS nos esclareceram que existem três equipes que atendem o PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos que vivenciam situações de direitos violados, incluindo o público-alvo da nossa

¹ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), é uma medida resumida do progresso em longo prazo, em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde (SEBRAE, 2013).

pesquisa, mulheres que vivenciaram situações de violência doméstica. Tivemos a oportunidade de entrevistar duas equipes sendo formada cada uma delas por uma assistente social e uma psicóloga. Uma das equipes está trabalhando no CREAS há cerca de um mês, por isso as profissionais não se sentiram a vontade para participar da pesquisa. O serviço foi dividido em: acolhimento e acompanhamento, em que ambas realizam a busca ativa das situações encaminhadas por meio dos órgãos de proteção de direitos ou por procura espontânea, escuta qualificada, orientações e encaminhamentos para rede socioassistencial no município. Quando a situação exige uma avaliação e um maior número de atendimentos individualizados ou coletivos com a família, a situação passa para a equipe de acompanhamento.

Foram entrevistadas seis profissionais, funcionárias da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sendo três assistentes sociais, duas psicólogas e uma funcionária que é a atual coordenadora da Gestão do Cadúnico com formação em logística. Todas elas brancas, com idades entre 26 e 41 anos, quatro delas residindo no município e duas residentes em Florianópolis, viajando diariamente para o local de trabalho. Três das profissionais eram casadas e apenas uma delas tinha um filho; as demais eram solteiras.

Com relação às seis profissionais entrevistadas, uma das assistentes sociais trabalhava no CREAS há quatro anos e no PAEFI há três anos; das outras duas assistentes sociais entrevistadas, uma atuava concomitantemente no PBF/Cadúnico (há 11 meses) e no CREAS (há quatro meses) e a outra trabalhava no CREAS há 1 ano e quatro meses. As duas psicólogas entrevistadas atuavam no CREAS e no PAEFI, uma delas há seis anos, a outra há um ano e dois meses.

Tabela 1. Profissionais entrevistadas CREAS e PBF de Balneário Camboriú

Profissionais Entrevistadas	Idade	Est. Civil	Profissão	Pós G.	Func. PMBC	Instituição Trabalho	Tempo	Residência
1	26	solteira	Assistente Social	-	Sim	PBF CadÚnico	11 meses	Florianópolis
2	31	casada	Psicóloga	Espe c.	Sim	CREAS PAEFI	1, ano 2meses	Balneário Camboriú
3	31	solteira	Coordenadora Cadúnico	-	Sim	PBF CadÚnico	6meses	Balneário Camboriú
4	32	casada	Assistente Social	-	Sim	CREAS PAEFI	4 anos	Balneário Camboriú
5	26	solteira	Assistente Social	Espe ci.	Sim	CREAS PAEFI	1 ano e 4 meses	Florianópolis
6	41	solteira	Psicóloga	-	Sim	CREAS PAEFI	6 anos	Balneário Camboriú

Também realizamos uma análise documental dos prontuários de atendimento do CREAS, com o fim de identificar mulheres que vivenciaram situações de violência doméstica e familiar durante o período de 2015 e 2016. Foram analisados os prontuários das titulares do PBF que sofreram violência doméstica no município, buscando acompanhar suas estratégias para lidar com essas situações. Durante o período proposto para análise da pesquisa o CREAS recebeu 19 encaminhamentos de mulheres que vivenciaram situações de violência doméstica e familiar provenientes da Delegacia Especializada de Proteção as Mulheres, Crianças e Idosos, da Rede de Ensino, Equipe de Gestão da Política de Assistência Social, da Rede de Saúde. CRAS e outros CREAS de municípios limítrofes, Equipe de Gestão da Política de Assistência Social e Rede de Saúde. Dos encaminhamentos recebidos apenas 08 mulheres aderiram ao serviço do CREAS, sendo que, destas, apenas três mulheres recebiam o benefício do PBF.

A análise dos prontuários do CREAS revelou que das mulheres beneficiárias uma não tinha emprego formal sendo definida como Do Lar, a outra era estagiária do curso de Pedagogia trabalhando em um Núcleo de Educação Infantil do município e a terceira

trabalhava como diarista sem vínculo formal de emprego. Todas elas brancas, com idades de 50, 42 e 47 anos respectivamente, todas residentes em Balneário Camboriú, porém não sendo naturais do município. Todas as três viviam em regime de união estável e tinham filhos. Apenas uma delas estava cursando ensino superior, outra possuía ensino médio completo e a terceira não tinha o ensino fundamental completo. Das três situações, apenas duas registraram Boletim de Ocorrência na Delegacia e prosseguiram com o processo no Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Destas, apenas a que não realizou registro de ocorrência na Delegacia permanecia no relacionamento em que ocorreu a violência. As usuárias sofreram violência física e psicológica e uma delas, violência patrimonial.

Conforme o que regulamenta a Resolução 466/2012 sobre pesquisa desenvolvida com seres humanos no Brasil, esclareço que as informações aqui detalhadas foram utilizadas apenas com o intuito de analisar a capacidade do PBF na promoção da autonomia e “empoderamento” das mulheres beneficiárias do programa que vivenciaram situações de violência de gênero no município de Balneário Camboriú- SC no período estipulado.

Foi acordado o uso do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido de que seriam preservados o anonimato e o sigilo das informações contidas nos documentos analisados e nos relatos das pessoas entrevistadas, de forma a não correrem riscos de qualquer ordem.

Com relação aos benefícios da pesquisa, espero que esta possa contribuir para melhor compreensão da importância de se perceber a mulher enquanto cidadã de direitos na sociedade com acesso a políticas públicas efetivas para assegurá-los.

3. A PERSPECTIVA DE GÊNERO E A REPERCUSSÃO NO ESPAÇO ESCOLAR

O crescente processo de industrialização no regime capitalista, com as conseqüentes alterações de ordem econômica, social e política dos países, teve importantes repercussões na vida das mulheres. Entretanto, as igualdades de direito e acesso à educação, trabalho remunerado, postos de gestão e decisões políticas nunca foram equivalentes para homens e mulheres, estando estas sempre mais distantes e excluídas dos direitos civis e políticos. Nos momentos em que as mulheres saem às ruas para reivindicar seus direitos de participação política, de educação, igualdade no trabalho, surgem as primeiras organizações feministas. A luta sufragista como movimento feminista de primeira “onda” surge neste contexto, em que as mulheres lutavam pelo direito ao voto universal que possibilitaria a ampliação de outros direitos atrelados no conjunto das leis. O que se queria, e ainda se quer, vale ressaltar, era o direito à liberdade.

Conforme o autor Liamar Teixeira Amorim (2011), o movimento feminista adquire importância no curso da história pelo início das organizações de mulheres e mudanças intencionais no pensamento coletivo feminino. Cabe frisar que inicialmente o movimento feminista compreendia a mulher de um modo universal, pautado nas reivindicações de mulheres de classe média, brancas e com certo nível de escolaridade.

Representativamente, o poder e a força sempre foram manifestações complexas do universo da masculinidade, e assim, espaços políticos, religiosos, intelectuais ou científicos, que demandam mais capacidade cognitiva e de influência, historicamente foram espaços ocupados por homens. Em contraponto, temos o universo feminino que, segundo Simone de Beauvoir ([1949]2000) foi tradicionalmente secundarizado, representando condições de inferioridade, submissão, incapacidade, o que nos remete a reflexões sobre as questões de poder que permeiam as relações de gênero (Joan Scott, 1995).

O movimento feminista sempre lutou pela igualdade entre os sexos, questionando a subordinação das mulheres. A busca do equilíbrio entre os sexos é a mola mestra dos movimentos feministas que lutaram e lutam pela igualdade de condições em todos os espaços, sejam eles privados ou públicos. O equilíbrio de posições masculinas e femininas confere um caráter saudável às relações, nas quais as diferenças são valorizadas e essenciais, ou seja, elas perdem a característica de negatividade.

Conforme descrito por Rachel Soihet (2007), a imagem das mulheres nos movimentos sufragistas era atacada, sendo estas consideradas, inclusive, criminosas por desejarem a

“emancipação” em sentido análogo ao da escravidão. Os discursos contrários reforçavam cada vez mais a imagem de inversão de papéis, e não as reivindicações igualitárias.

As conquistas gradativas do direito ao voto e direitos fizeram com que as mulheres pudessem influir na elaboração de leis e políticas públicas voltadas a particularidades do universo feminino.

O movimento feminista de segunda onda surgiu por volta de 1960 mantendo uma ampliação dos ideais igualitários iniciais das mulheres. A partir desse momento passou-se a reivindicar mais educação, participação política e direitos no âmbito trabalhista. No decorrer da década de 1980, passou-se a repensar o movimento feminista dada a diversidade dos sujeitos envolvidos, suas histórias e particularidades no tempo e espaço.

No Brasil, segundo Joana Pedro et al (2015), o regime ditatorial perdurou entre 1964 e 1985 e mesmo assim o movimento de mulheres feministas conseguiu ampliar o debate político em relação à participação feminina na política, mesmo que fosse em segundo plano, pelo fato de todas as atenções girarem em torno do fim da ditadura. O discurso feminista neste momento versava por questões específicas, como acesso às creches, legislações em defesa das mulheres, mudanças na família, além daquelas questões ditas gerais, como o fim da ditadura, igualdade e solidariedade.

. Nos Estados Unidos e países europeus, com a utilização da categoria gênero por volta dos anos de 1990, ampliou-se o movimento com os diferentes, definindo-se movimentos de características específicas, como os movimentos das mulheres negras, movimentos de mulheres camponesas, movimentos pelos direitos de homossexuais. Scott (1995), ao escrever seu já clássico artigo *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, tornou-se referência importante para os estudos feministas nas academias brasileiras, trazendo a discussão sobre a complexidade dos estudos feministas e de gênero. A crise gerada pela discussão de dualidades como “sexo x gênero”, “natureza x cultura” tomou nova direção, na tentativa de desconstruir a oposição já considerada universal entre homens e mulheres.

Com base no pensamento pós-estruturalista, entende-se gênero em sua relação inseparável com poder na perspectiva foucaultiana e com a diferença sexual, como explica Scott (1995,p.76),”O uso de *gênero* enfatiza todo um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas não é diretamente determinado pelo sexo, nem determina diretamente a sexualidade”. Nesse sentido, a categoria gênero marcava inicialmente os significados culturais das diferenças sexuais, propondo-lhes sentido e posicionando-as como centro das relações hierárquicas. Logo, a questão analítica de gênero perpassa a possibilidade de

compreensão das diferenças, ao remeter um caráter mutável para categorias ditas como “fixas”. Pedro (2005, p. 88) argumenta que:

O uso da categoria de análise “gênero” na narrativa histórica passou a permitir que as pesquisadoras e os pesquisadores focalizassem as relações entre homens e mulheres, mas também as relações entre homens e entre mulheres, analisando como, em diferentes momentos do passado, as tensões, os acontecimentos foram produtores do gênero.

Assim, gênero passa a ser constituído pelas relações sociais que se baseiam em diferenças sexuais e se constituem como relações de poder. (SCOTT, 1995). Durante a realização da pesquisa, pode-se perceber que as profissionais do CREAS manifestaram profundo interesse pela discussão de gênero em diversos espaços profissionais, principalmente com as beneficiárias do PBF, por ser este um programa voltado para a parcela feminina da população. Uma das entrevistadas afirmou o seguinte:

[...] gostaria de ressaltar que nosso papel enquanto profissionais é promover reflexões críticas sobre a realizada e principalmente as questões de gênero, pra evitar como já falei, essa responsabilização pela família para a mulher. [...] criar espaço de discussão promove uma superação dessa desigualdade de gênero que perpassa a sociedade, e eu penso que essa reflexão gera uma compreensão dos comportamentos, no âmbito relacional, e até no sentido de prevenir novas violências. (Entrevistada 5)

Nesta pesquisa, tratamos de abordar a categoria gênero e a questão da violência, em especial aquela praticada contra mulheres. Para Heleieth I.B. Saffioti (2004, p.115) violência de gênero como sendo:

[...] o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio.

Tal conceito amplia a questão da violência de maneira mais geral, pela qual pode compreender os espaços domésticos e familiares, que ainda ocorre no sentido homem e mulher, ou entre homens e entre mulheres. Para a autora, a violência familiar:

envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consangüinidade e a afinidade. [...]

Compreendida na violência de gênero, a violência familiar pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente o primeiro caso. [...] A violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a familiar. Atinge, porém, também pessoas que, não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregadas(os) e empregadas(os) domésticas(os) (p.71)

Entender gênero enquanto uma categoria de análise consiste em considerar também sua raiz histórica na luta dos movimentos sociais, onde os principais anseios transitam no âmbito da igualdade, direitos humanos e respeito.

Retomo aqui minha convicção de que a educação é o *locus* de criação de espaços coletivos onde podemos superar, pela produção de conhecimentos e mudanças de comportamentos, as relações de desigualdade, com a garantia de direitos e o respeito às diferenças, de classe, raça/etnia, gênero, gerações, crenças, opções sexuais, estilos de vida. A escola se constitui em espaço fundamental para estabelecermos a igualdade de direitos entre os diferentes. Assim, reforço minha defesa de que o espaço escolar é um dos locais onde devemos refletir e dialogar sobre temas relacionados aos direitos humanos, a gênero e igualdade.

4 . O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: MULHERES BENEFICIÁRIAS E A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA

Esta pesquisa procurou entender como o PBF, enquanto principal programa de transferência de renda do governo federal brasileiro, conseguia, ou não, articular-se com os serviços ofertados pela rede de proteção à mulher em Balneário Camboriú, para promover a autonomia e empoderamento de mulheres beneficiárias que vivenciavam situações de violência. Tal programa destina-se às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza (as quais se definem por serem aquelas que totalizam uma renda familiar² *per capita* (por pessoa) de um quarto do salário mínimo vigente, ou seja, renda *per capita*, sendo inferior à R\$ 70,00), e pobreza (com renda entre R\$ 70,00 a R\$ 140,00³).

Entende-se que os principais serviços destinados ao atendimento das necessidades básicas desta parcela da população brasileira enquadram-se no atendimento a famílias com insuficiência de renda: insegurança alimentar e nutricional, baixa escolaridade, pouca qualificação profissional, fragilidade de inserção no mundo do trabalho, acesso precário à água, energia elétrica, saúde e moradia. No entanto, as ações provenientes do PBF tornam-se parte do atendimento focalizado e emergencial, criticado por diversos estudos na área e debatido por visões pragmáticas das mídias e senso-comum da população (BRASIL, 2014).

No que diz respeito à garantia de renda, o PBF apresenta-se como principal ação de fortalecimento das bases familiares, através da transferência condicionada de renda. É indiscutível que a transferência direta de renda garante o acesso a um rendimento mínimo para as famílias em situação de maior vulnerabilidade social e econômica⁴.

Em Balneário Camboriú a Equipe do Cadúnico/PBF é composta por uma coordenadora, uma digitadora, uma cadastradora e uma assistente social. Durante a entrevista realizada com a coordenadora e a assistente social obtivemos a informação que o PBF ficou

² Para fins de legislação, considera-se no §1º do art. 2º “III- renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, nos termos do regulamento [...]” (BRASIL, 2004).

³ Critérios estabelecidos pelas diretrizes do Programa Bolsa Família. Consulta em janeiro de 2015 no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. (BRASIL, 2015)

⁴ As famílias e/ou indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social são aqueles que estão fragilizados, jurídica ou politicamente, na promoção, proteção ou garantia de seu direito à cidadania. A vulnerabilidade social apresenta-se com um caráter **multifacetado**, abarcando inúmeras dimensões, a partir das quais se pode identificar: perda ou fragilidade de vínculos, ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho normal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004, p. 27).

11 meses sem a profissional e 10 meses sem coordenação. Após a inserção da profissional novamente no programa, houve muitas mudanças administrativas, principalmente a descentralização dos cadastros novos para os CRAS o que direcionou o trabalho da profissional de Serviço Social para a promoção de ações socioeducativas em parceria com os CRAS do município. Conforme fala da assistente social do PBF :

Anteriormente quando eu entrei no setor Cadastro Único para trabalhar todas as pessoas que vinham fazer o cadastro e tinham perfil para receber o benefício do PBF eram realizadas visitas domiciliares com a intenção de conhecer a realidade da família e propor encaminhamentos para os serviços de assistência social, saúde ou educação, se fosse necessário. No início eu continuei este trabalho. Com o tempo e com a descentralização, acabou não tendo mais fundamento realizarmos estas visitas se existe uma equipe técnica no CRAS que deve fazer o acompanhamento pelo PAIF das famílias que recebem benefício. A ideia é que eles fizessem o cadastro e naturalmente já fosse acompanhado pelo CRAS. [...] O primeiro atendimento seria no próprio CRAS, para que o assistente social do PBF possa dedicar-se ao trabalho com a gestão, planejamento e execução de projetos, e principalmente com relação às condicionalidades, de orientação, de acompanhar as condicionalidades. Se a pessoa está inserida na educação, saúde. Fazer a articulação com estes setores. (Entrevistada 1)

Destaca-se na fala da entrevistada a responsabilidade compartilhada na Política de Assistência Social com a promoção e desenvolvimento de ações para as famílias beneficiárias do PBF. A entrevistada ainda relatou que estava em desenvolvimento um Projeto de orientação às famílias beneficiárias, na fala da profissional :

Antes eram os CRAS que faziam as reuniões de orientações sobre o Programa Bolsa Família e sobre a carteirinha do idoso e outros programas que o Cadastro Único dá acesso. Porém com a quantidade reduzida de profissionais a gente pensou uma forma, a gente do setor do Cadastro Único. Elaboramos um projeto para que esses grupos de acolhida fossem coordenados pela assistente social do PBF, no sentido de que no dia a dia nós já temos os informes e já temos a proximidade com quem recebe. Nós temos as informações e podemos informar de forma padrão, pois assim todos recebem as mesmas informações.. (Entrevistada 1)

Conforme já foi colocado, de acordo com as orientações do PBF, as mulheres são detentoras preferenciais da titularidade do benefício, sendo estas também responsáveis pelo cumprimento das condicionalidades impostas pelo PBF.

Em outro momento, uma das entrevistadas problematizou esta questão das condicionalidades, comungando com as autoras Cássia Maria Carlotto e Silvana Aparecida Mariano (2009), em pesquisa realizada com objetivo de compreender em que medida o PBF, na fala da entrevistada temos o seguinte:

O benefício sendo concedido preferencialmente para as mulheres tornando-as referência na família, amplia a capacidade de autonomia pela condição financeira, mas também ao mesmo tempo responsabiliza essa mulher pelas condicionalidades do PBF. Tem esse dois pontos, ao mesmo tempo que promove a autonomia condiciona a mulher na responsabilidade pelo espaço doméstico. (Entrevistada 5)

As autoras entendem que pelo PBF ser a principal estratégia de redução da pobreza no país, desenvolve mecanismos que reforçam o tradicionalismo nas configurações dos papéis familiares e responsabilidades com a maternidade através das condicionalidades. Os programas de transferência de renda em nosso país, sobretudo o PBF, priorizam o repasse de recursos para as mulheres, e muitas discussões no universo dos movimentos feministas criticam essa posição como reforçadora de estereótipos de gênero que contribuem para a manutenção de relações patriarcais na família, responsabilizando as mulheres pelos cuidados domésticos na divisão sexual do trabalho e considerando-as exclusivamente em sua função de mães. Ao cruzarmos o fenômeno da pobreza com os marcadores sociais de classe, raça/cor, gênero, geração, verificamos que a situação das mulheres é de maior vulnerabilidade social.

Conforme as autoras, com a inclusão das mulheres enquanto responsáveis familiares, vinculam-se a essas os papéis ditos femininos como ser “mãe”, ser “esposa”, ser “cuidadora”, especialmente aquela responsável pelas crianças e adolescentes na família. Estas atribuições de cuidado refletem no âmbito do PBF, na manutenção de papéis definidos como femininos em sociedade. As autoras ainda comparam estratos sociais e percebem que a chefia feminina ocorre geralmente em lares mais pobres e mais vulneráveis. Além disso, as mulheres negras são as que mais se apresentam nesta condição.

Por isso, evidenciamos nesta pesquisa a necessidade de compreender a articulação do PBF, por ser este um programa com enfoque na mulher enquanto responsável pela família, com o CREAS, no sentido de verificar se mulheres beneficiárias que são sujeitas a violências domésticas, apresentaram algum grau de autonomia para superar essas situações de violência, e se suas ações podem estar ligadas ao fato de terem a segurança de uma renda mínima mensal garantida por esse PTCR.

Na opinião da assistente social do PBF e de todas as profissionais entrevistadas no CREAS a titularidade do benefício do PBF favorece o acesso aos programas de enfrentamento a violência doméstica e familiar. Ainda com relação à promoção da autonomia e empoderamento, algumas entrevistadas afirmaram que percebem diferença no atendimento as mulheres que vivenciaram violência doméstica quando estas recebem o benefício do PBF, na fala de uma das entrevistadas:

Eu acho que a partir do momento que elas podem ter esse recurso é um impulso para uma decisão de mudança de vida. Pelo menos elas sabem que para os filhos tem uma garantia de alguma coisa, né. Por isso eu percebo uma significativa importância (Entrevistada 2)

As profissionais que trabalham no PBF do município alegam que o recebimento do benefício pode favorecer a autonomia, entretanto por conta do valor monetário recebido ser muito baixo é evidente a necessidade da articulação com outras políticas setoriais no atendimento para esta família, principalmente Educação, Trabalho e Saúde.

Autonomia eu diria que não, pois na minha opinião é muito ilusória. Então, a pessoa dependendo da situação que a mulher vive se ela tem três filhos, ela não trabalha fora, quem trabalha é o companheiro, não tem vaga na creche, e daí ela tem que ficar em casa com os filhos ganhando um valor que ela vai conseguir prover o alimento, mas não consegue sair da casa para viver em outro lugar. O valor é baixo. E daí ela continua sem sair dessa situação. Não possibilita essa saída nesse caso. (Entrevistada 1)

Eu acho que não porque o valor é muito baixo. Tipo pra ela ter que ter mais voz e autonomia tinha que ser maior. Os valores são baixos é em média R\$ 100,00, o que a gente faz com isso? Acho que isso não traz autonomia e empoderamento para ninguém. É só mais um respiro mais profundo durante o mês.(Entrevistada 3)

Rosana Martinelli Freitas, Mara Lago e Elizabeth Silva (2012) refletem que o papel do Estado, na forma de garantidor do acesso a direitos, como direito à educação, que prevê a permanência de crianças e jovens na escola (já previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente) é preservado no caso do PBF. Entretanto, salientam que a educação de qualidade, muitas vezes, não é garantida por estados e municípios. Além disto, a educação deveria assumir a função de formação de sujeitos críticos, com vistas à apreensão crítica da realidade e suas interfaces com os direitos já previstos constitucionalmente, o que nem sempre está garantido nos espaços locais.

A eficácia das ações do PBF depende, em grande medida, da qualidade e veracidade das informações declaradas pelos usuários em sua inserção no Cadastro Único. As entrevistadas sinalizaram pouca articulação dos serviços do CREAS com o PBF. Esse fato tornou-se evidente quando questionamos as entrevistadas que trabalhavam no PBF se o acesso ao benefício poderia contribuir para as mulheres que vivenciam violência doméstica e familiar. Na fala abaixo a coordenadora tomou conhecimento de uma situação de violência vivenciada por uma beneficiária e não realizou outros encaminhamentos para a rede socioassistencial:

Teve uma reunião que uma mulher veio conversar com a gente dizendo que ela tava morando de favor na casa dos fundos de uma amiga, na lavanderia, e daí ela não tinha como pagar aluguel, não tava trabalhando e precisava do benefício. Eu disse pra ela no que depender de mim ela terá o benefício porque precisa muito né. E aí eu soube que ela fugiu do Rio Grande do Sul por causa do marido que batia nela. (Entrevistada 3)

O Bolsa Família eu acredito ser muito importante o cadastro da titular para recebimento e deveria estar atrelado ao trabalho no CREAS, mas hoje não está. Na prática não acontece. Nós não temos um sistema articulado, para poder fazer com que a titular do Bolsa seja vinculada ao nosso serviço caso tenha violência né. Ainda não percebo isso na prática, pela falta de sistema, falta de articulação ou um flux. (Entrevistada 4)

Embora o PBF possibilite o acesso à renda para aquelas famílias que estão em situação de vulnerabilidade e risco social, ainda são oportunizadas para a população poucos serviços e/ou programas que garantam a promoção de ações para superação desta situação.

5. AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Atualmente, a principal estratégia para o enfrentamento das questões de desigualdades e vulnerabilidades sociais é a concepção, o estudo e a implementação das políticas sociais. Essas foram criadas no período do surgimento do capitalismo como resposta ao acirramento das consequências da urbanização e industrialização, como respostas aos movimentos revolucionários industriais, lutas de classes e surgimento da presença estatal nas relações sociais. Entende-se que as políticas sociais se constituem enquanto consequências das dinâmicas sociais, da correlação de forças das classes sociais e da articulação dos atores em diversos espaços. A construção histórica das políticas sociais no Brasil resultou das lutas sociais, o que possibilitou uma consagração legislativa das principais reivindicações populares que ocasionaram os direitos sociais (PIANA, 2009).

O Estado passou a tentar suprir certas necessidades básicas da população, ao mesmo tempo em que manteve o controle sobre as expressões da questão social, em que as ações assistenciais desenvolvidas no âmbito do Estado continuam fundamentadas na exploração da força de trabalho pelo sistema capitalista e na vivência precária das classes subalternizadas, segundo Aldaíza Sposati (1998).

De acordo com Carlos Simões (2009), as políticas públicas (PP) são definidas por objetivos elementares e conceituam-se em duas dimensões: como reguladoras das atividades econômicas no atendimento de demandas sociais (energia, transporte entre outros); e no sentido dos direitos sociais (educação, saúde, assistência social), dimensão da qual resultam as políticas assistenciais no âmbito da seguridade social.

A Constituição Brasileira de 1988, considerada Constituição Cidadã, é um dos maiores avanços na incorporação das políticas públicas enquanto responsabilidade do Estado, atendendo às históricas reivindicações das classes trabalhadoras. Nessa direção, a Constituição preconiza e define princípios da seguridade social (art.º 194), enfatizando a “Doutrina de Proteção Integral”⁵ social prestada às famílias, às crianças e adolescentes, às mulheres, aos deficientes e aos idosos, que devem ser atendidos por intermédio dessas PP.

⁵ A “Doutrina da Proteção Integral” é a fundamentação jurídica do subsistema de direitos da criança e do adolescente, em âmbito nacional, no entanto tem sua origem na ‘Convenção Internacional dos Direitos da Criança’, estando seu conteúdo presente nos demais documentos normativos das Nações Unidas voltados para a área de crianças e adolescentes”. (BRASIL, 2012, p. 28)

No cenário nacional as PP assumem papel fundante para consolidação dos direitos sociais garantidos pela Constituição Federal. No caso das políticas de enfrentamento a violência de gênero, o Brasil assumiu vários compromissos internacionais que definem objetivos e responsabilidades no tocante à implementação de políticas de combate a essa violência. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a mulher (CEDAW), A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres de Beijing, na China, são documentos que têm como foco principal a defesa, a luta e identificação da violência contra as mulheres, considerada como obstáculo ao alcance da igualdade e também como violação aos direitos humanos e às liberdades das mulheres (LISBOA, 2014). O direito fundamental à igualdade entre homens e mulheres garantido pela Constituição Federal de 1988, pressupõe a existência da dignidade e respeito nas relações entre os sexos.

Para adequar-se a esses compromissos internacionais o Brasil precisou instituir em sua legislação constitucional, as normativas de Lei que tratassem da questão da violência doméstica e familiar contra mulheres. Assim, em 7 de agosto de 2006, foi promulgada a Lei 11314, titulada Lei Maria da Penha, com essa finalidade.

É imprescindível relacionar a influência do movimento feminista com a consolidação e efetivação dos direitos das mulheres e a eliminação das barreiras que impedem a igualdade de gênero e a conquista da cidadania feminina. Segundo Almira Rodrigues (2003, p. 1), “a noção de cidadania alude não apenas à conquista de direitos, mas, sobretudo, à manutenção e ao aprofundamento de direitos conquistados e acumulados historicamente”.

Os avanços dos movimentos feministas na luta pelos direitos das mulheres no enfrentamento à violência de gênero, têm sido frutíferos no campo das PP, mas ainda se faz necessária a continuidade do trabalho para além da efetivação com a interlocução do Estado, uma vez que defender questões e bandeiras na perspectiva de gênero significa vencer resistências culturais naturalizadas.

As condições financeiras foram levantadas pelas entrevistadas na pesquisa como sendo um dos principais motivos para a permanência no ciclo de violência. Conforme as palavras de uma delas:

[...]a questão da renda sempre é o que mais bate, não tem jeito. Todas as mulheres seja aquelas que vêm por conta de uma violência com ela ou com os filhos, alegam que a questão financeira impede a saída do ciclo de violência. (Entrevistada 2)

Neste sentido, as entrevistadas argumentaram que o acesso ao benefício proveniente do PBF possibilita uma segurança de renda para as mulheres o que impulsiona a saída do ciclo de violência quando vivenciado. Contudo, o valor monetário disponibilizado pelo programa não é significativo para a manutenção das despesas básicas de uma família, por isso torna-se cada vez mais importante a articulação com os serviços e políticas setoriais existentes nos municípios.

Historicamente, ainda são recentes as conquistas relacionadas às PP no âmbito nacional. A partir de 2003, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM)⁶, com ações interministeriais e com objetivos de criar e executar PP voltadas para a ampliação e a garantia dos direitos das mulheres, a realização das Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres e a construção coletiva/participativa de dois Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (2004 e 2008), o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi consolidado como um eixo intersetorial e prioritário no campo das políticas para as mulheres. Assim, os serviços e programas com ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, buscam promover a integração de vários setores e políticas do Estado, como saúde, assistência social, segurança, poder judiciário, trabalho e renda, educação, entre outras. (LISBOA, 2014)

A partir dos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, o trabalho com as mulheres evidenciou-se pelo enfrentamento à violência de gênero e o reconhecimento da necessidade de articulação do conceito de “rede” que integra os serviços, ações e programas na garantia de direitos às mulheres em situação de violência. A Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres têm por finalidade o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e políticas que garantam os direitos inerentes a condição humana das mulheres, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Portanto, a Rede de Enfrentamento à violência tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

⁶ Faz-se importante relatar que a SPM, com status de Ministério do Governo Federal, foi remanejada em 2015, juntamente com outras Secretarias Especiais como a de Igualdade Racial, para uma Secretaria de Direitos Humanos geral, perdendo sua condição de ministério. Recentemente foi extinta, em função das forças conservadoras que se alçaram ao poder no Brasil em 2016.

(combate, prevenção, assistência e garantia de direitos) e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres (BRASIL, 2011).

A Lei Maria da Penha em seu art. 5º, considera que a violência constitui-se como qualquer ação ou omissão baseada no gênero, independentemente da orientação sexual da vítima. E ainda, no capítulo II art.7º, estabelece os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher como sendo:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; **II - a violência psicológica**, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; **III - a violência sexual**, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; **IV - a violência patrimonial**, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; **V - a violência moral**, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.(BRASIL, 2006)

Em Balneário Camboriú existem serviços especializados de atenção a mulher vítima de violência, e atendimentos às violências em geral, contudo, ainda há necessidade de maior articulação e a criação de um Protocolo de Atendimento Intersetorial que garanta o desenvolvimento efetivo desta política no município. Conforme relatos das profissionais entrevistadas do CREAS não existe um Protocolo de articulação entre os serviços e os encaminhamentos são realizados de forma esporádica, não atendendo toda a demanda de casos de violência contra a mulher no município:

Eu acho que o CREAS ele tenta fazer as articulações com os órgãos na questão da violência, mas a gente recebe poucos encaminhamentos. Por mais que já tenham sido feitas tentativas de reuniões com a Delegacia Especializada, explicado da importância do encaminhamento, mesmo assim há uma dificuldade dos órgãos que são a entrada dos casos de violência, que recebem a denúncia, pra chegar até aqui. Então se tu for pensar qual o índice de violência contra mulheres no município não se tem porque não se sabe de fato quantas mulheres fazem a denúncia, somente a delegacia mas não há um retorno ou articulação com os demais serviços. O CREAS tenta fazer esta articulação, mas percebemos essa dificuldade de esses órgãos verem a importância do encaminhamento pra um órgão especializado no atendimento desse tipo de demanda. (Entrevista 2)

Essa realidade levantada pela profissional do CREAS foi percebida no decorrer da pesquisa. Quando precisamos de dados relacionados aos índices de violência contra mulher no município, estes não nos foram disponibilizados nem pela Delegacia, nem pelo Judiciário. Devido à extensão territorial já mencionada do município, uma das entrevistadas relatou que o acesso aos serviços do CREAS tornam-se inviáveis quando a mulher reside em uma comunidade mais distante do centro onde é localizado o CREAS. Para a **entrevistada 4** o programa deveria ser descentralizado para melhor efetividade nos atendimentos e na realização de pesquisas e diagnósticos locais da realidade de cada bairro do município, “*Eu penso que seria muito importante se houvesse um serviço descentralizado, mais próximo da população. O CREAS atende todo o município, mas ele fica distante da realidade dos bairros. Se ficasse mais próximo acredito que seria mais eficiente, com melhor acesso*”.

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher (Comum), criado pela Lei Municipal nº 3126, de 15 de julho de 2010, tem como principal função promover os direitos humanos das mulheres, de maneira articulada e propositora para as políticas públicas de atenção à mulher. Entre as suas atribuições estão a promoção dos direitos das mulheres, a garantia das suas condições de liberdade e igualdade, além da sua plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais no município.

A Rede de Enfrentamento à Violência nesse município é constituída basicamente por organismos governamentais que realizam o atendimento às mulheres, em geral, funcionando como porta de entrada dessas mulheres na rede. Por exemplo: atendimento hospitalar, programas de saúde da família nos bairros, CRAS, CREAS (que é o único espaço de desenvolvimento especializado de ações de auxílio, apoio e orientação às vítimas de violência

de gênero), Núcleo de Atenção à Saúde da Mulher (que oferta principalmente o serviço psicológico e apoio às mulheres). As universidades também fazem parte dessa rede, com serviços jurídicos e psicológicos em seus projetos de extensão. Os serviços de saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica, recebem orientações e prestam atendimentos conforme os protocolos nacionais da saúde.

Em Balneário Camboriú pode-se contar ainda com uma Delegacia Especializada de Atendimento a Crianças/Adolescentes, Idosos e Mulheres, e um Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Entretanto, por mais que existam serviços e políticas para atendimento às mulheres, percebemos que a falta de um Protocolo de articulação entre os serviços dificulta a compreensão da importância e proteção a essa parcela da população. Uma das entrevistadas afirma que neste ano foi recebido apenas um encaminhamento da Delegacia e do Hospital, sendo que o Juizado Especial de proteção a mulheres vítimas de violência, nunca encaminhou ao CREAS nenhuma situação para acompanhamento.

Quando questionamos as entrevistadas qual seriam os principais desafios com relação ao atendimento, oferta de serviços, programas ou projetos que tratam da violência doméstica contra mulheres, foi unânime a percepção da falta de articulação como principal dificultador do trabalho desenvolvido. Ainda, a não existência de Centros de Atendimento Especializados à Mulher em Situação de Violência e Casas Abrigo, foi motivo de crítica pelas profissionais. Nesses trechos extraídos das entrevistas podemos constatar essa situação:

Eu posso falar das poucas mulheres que eu atendi estando no PAEFI. A maior preocupação que tenho enquanto profissional é a não existência no município de um abrigo para mulheres, principalmente para articulação com a rede de atendimento. Teria que ter esse abrigo. Assim, muitas questões nós orientamos no sentido delas se empoderarem e tentarem sair dessa situação de violência, da forma que elas podem, mas não da maneira correta como as legislações preveem, respeitando um fluxo. (Entrevistada 4)

[...] hoje com relação à violência o principal seria a questão do acolhimento das mulheres e o atendimento psicológico. Até mesmo nos abrigos ou os CRAS podem promover essa autonomia para as mulheres. Uma deficiência na educação é não ter contra turno para as mulheres, ou ainda, não conseguir atender toda demanda de crianças que precisam de vaga nas

creches. A mulher geralmente tem uma família e a responsabilidade na maioria das vezes é dela. (Entrevistada 2)

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109 de 11/11/2009, estabeleceu uma matriz padronizada de serviços socioassistenciais organizados conforme o nível de complexidade, incluindo os serviços de proteção social especial ofertados, referenciados e/ou articulados ao CREAS.

Neste documento, conceitua-se que a Proteção Social Especial pressupõe a oferta de serviços especializados caracterizados como de média e alta complexidade, destinados a famílias e indivíduos em risco pessoal e social, com direitos violados e/ou com vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados. Nesse contexto, o CREAS constitui-se numa unidade pública estatal que coordena, articula e oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nessas circunstâncias. Como unidade de referência, promove a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação com os seus usuários, numa estreita interface com as demais estruturas organizativas do Sistema Único de Assistência (SUAS), com outras políticas públicas e demais órgãos de defesa de direitos. Contudo, o município de Balneário Camboriú precisa integrar seus serviços, programas e projetos para efetividade das ações no que se refere à proteção e defesa de direitos da mulher vítima de violência doméstica e familiar, como pontua uma das entrevistadas:

Na minha opinião, não existe um trabalho articulado e específico para violência de gênero, mas eu sei que conforme alguns dados a cada 12 horas uma mulher é vítima de violência, isso em Santa Catarina. No nosso município existem dados de que é a 4ª cidade mais violenta com relação à mulher. Só que essa demanda não chega n CREAS, e onde está essa falha? Porque tem uma falha, porque essa demanda não está chegando para o único programa especializado no município. Não existe articulação. (Entrevistada 5)

Com a análise dos prontuários das mulheres beneficiárias do PBF que vivenciaram situações de violência todas elas foram encaminhadas para algum serviço da rede socioassistencial para fortalecimento psicológico, tratamento de saúde e prevenção de doenças ou ainda, acompanhamento sociofamiliar pelo CRAS. A média de acompanhamento dessas mulheres pelo CREAS é de 3 meses.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), deve priorizar em suas ações a contribuição com o acesso a direitos e com a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos usuários, garantindo que possam usufruir das seguintes aquisições, ao serem atendidos: segurança de acolhida; segurança de convívio ou vivência familiar e comunitária; segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e comunitária (BRASIL, 2004).

O CREAS recebe denúncias, seja por demanda espontânea (disque 180, canal de denúncias) ou outros espaços de proteção de direitos, e procede com apoio/orientação psicossocial para aquelas que estão em situações de violência doméstica e familiar, entre outros tipos de violências de gênero. Hoje, o CREAS desenvolve um projeto de atendimento coletivo em grupo às mulheres que vivenciaram violência doméstica e familiar. A participação dessas mulheres, entre elas as beneficiárias do PBF, possibilitou a reflexão sobre questões como projetos de vida, desnaturalização da violência, melhoras na auto-estima, estabelecendo procura dos serviços do CREAS, entre outros. Além de atender grupo, o CREAS também oferta um trabalho em grupo para homens/agressores nas diversas modalidades de atendimento do programa.

Então, o público alvo são mulheres que vivenciaram violência. A programação é que a usuária participasse de seis encontros para falar sobre esta temática, mas o que acontece é que quando as mulheres entram nos grupos elas não querem mais sair. Então temos mulheres que participam desde maio desse ano. Elas continuam vindo e nos retornam que está sendo muito positivo, percebemos que melhora a auto-estima, sentem-se mais valorizadas e estão mais conscientes. Perceberem questões nelas como a procura por um atendimento psicológico sistemático. Começaram a olhar para a família e o marido de outra forma. O que elas percebem é que falar sobre isso tem feito bem para elas. Hoje todas que foram incluídas continuam participando e cada vez incluímos mais mulheres. Além disso, temos um grupo para os homens vitimizadores/agressores, e temos observado não somente aquele agressor que comete violência física extrema, mas encaminhamos para o grupo aquele homem que precisa de mais orientações, que precisa perceber a sua família de outra forma, ou que tenha alguma dependência química. Para justamente prevenir novas violências, talvez ele não realize uma violência física, mas não percebe que pratica diariamente uma violência psicológica, né
(Entrevistada 2)

Por conseguinte, a “Lei Maria da Penha” é considerada um dos marcos na ampliação e garantia dos direitos das mulheres, pois representa e cria mecanismos para coibir e prevenir a

violência doméstica e familiar contra as mulheres. Essa promoção de ações socioeducativas para alunos e profissionais da educação torna-se fundante para a valorização nas relações sociais de uma cultura de paz em que a Lei Maria da Penha, nas palavras de Lisboa (2014, p.45)

[...]se propõe a promover uma real mudança nos valores sociais da sociedade brasileira, que banaliza a violência que ocorre nas relações domésticas e familiares e legitima os padrões de supremacia masculina e subordinação feminina [...]

O acesso às legislações e políticas públicas existentes possibilita diminuir a barreira da exclusão e marginalização. A criação de espaços de discussão das PP nas instituições educacionais voltadas para a temática dos direitos humanos e gênero ampliaria os horizontes na perspectiva da formação de uma cultura da paz, livre de discriminações e preconceitos.

Na realização das entrevistas todas as participantes manifestaram a necessidade de investimentos por parte do município na realização de pesquisas e diagnóstico sobre a temática de violência doméstica e familiar. Medida que se torna importante como forma de avaliação dos serviços existentes e justificativa para ampliação da oferta de projetos que protejam e acolham mulheres vítimas de violência. Para as entrevistadas quando questionamos sobre a importância do desenvolvimento de estudos que relacionem gênero e violência, destacamos as seguintes falas:

Muito importante. Porque além de podermos discutir sobre este tema, a população também tem que ter acesso às informações. Até mesmo os trabalhadores terem acesso e conhecimento sobre a realidade. Além de nós discutirmos, podemos levar para a população nos atendimentos. As pessoas no geral poderiam ter mais acesso aos seus direitos. (Entrevistada 4)

Eu acho muito importante, principalmente porque agente não tem programas e serviços que trabalham com esta temática, por exemplo os abrigos e entidades que desenvolvem o atendimento psicológico que atendam essas mulheres sobre os direitos, portas de saída. O município não oferece absolutamente nada. Como não vê o índice de violência ele não vê a importância. Então, nós só vamos conseguir brigar por um abrigo, por serviços especializados, quando agente tiver números que demonstrem o índice do município. (Entrevistada 2)

O debate relacionado a violência de gênero não deve estar atrelado à mera vontade política ou relacionada a um grupo de pessoas, mas sim como direito das mulheres de viverem em condições igualitárias e livres de qualquer tipo de violência. Penso ser este o maior desafio

da Lei Maria da Penha, como bem pontua a Professora Teresa Kleba ao explicar sobre a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que avaliou em 2012 a situação da violência contra as mulheres no Brasil e concluiu que, de forma vergonhosa, a efetividade da Lei Maria da Penha depende de interesses políticos. A Lei Maria da Penha promove e legitima o enfrentamento à violência doméstica, fortalecendo a denúncia e suas consequências para o agressor como fundante para sua concretização. Todavia, não garante o fim deste ciclo de violência ao qual muitas mulheres estão submetidas.

Cada vez mais percebo ser necessária a articulação entre os três eixos da Lei Maria da Penha para sua efetividade nas políticas públicas: **prevenção, assistência e repressão**. É este o papel de todas as políticas e não apenas a dos serviços de assistência social. A Assistência Social atua de forma integrada com as demais políticas setoriais, visando o enfrentamento da pobreza e a garantia dos mínimos sociais às pessoas que dela necessitem, assim como no atendimento das mulheres vítimas de violência e suas famílias, independentemente de sua condição socioeconômica. É papel da educação desenvolver ações que fortaleçam a igualdade de gênero em todas as modalidades de ensino. É papel da saúde a criação de procedimentos que garantam a assistência humanizada a mulheres que sofrem algum tipo de violência. É papel da família educar seus membros numa cultura de paz, o que envolve a desnaturalização da violência no contexto intrafamiliar. E por fim, mas não somente, é papel do Estado a primazia da responsabilidade de efetivar a existência das PP de enfrentamento à violência de gênero.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa buscou investigar se a condição de beneficiária e titular do PBF contribuiu para proporcionar às mulheres que vivenciaram violência doméstica no município, autonomia para enfrentar essa situação. Com base na análise dos prontuários de atendimento às mulheres no CREAS e das entrevistas com as profissionais do CREAS e PBF, podemos destacar algumas considerações que embasaram uma proposta de ação para a Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú.

A relevância da pesquisa se estabelece principalmente pela insuficiência de interação percebida pelas profissionais, no que diz respeito à execução de ações de caráter integrado entre os serviços. Pouco se percebeu de articulação direta entre as beneficiárias do PBF e o CREAS. Entre as justificativas pela falta de articulação, destacou-se a não existência de um Protocolo Integrado entre as políticas setoriais que fazem parte da Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres. O que se percebeu foram ações pontuais emergenciais sem efetividade e garantia do direito às mulheres que vivenciaram situações de violência.

Ocorre que atualmente no município existe uma lacuna entre os serviços que compõe a rede de enfrentamento à violência, o que nos faz compreender que o fato de serem as mulheres titulares do PBF, não significa que terão melhorias significativas nas condições financeiras. Entretanto, podem contribuir para o acesso aos serviços, programas e projetos ofertados pela rede de atendimento. Considerando que a violência contra mulheres é um assunto complexo, com múltiplas causas e a necessidade premente de maior articulação entre os serviços, enfatizo ser de extrema importância um aprofundamento de estudos sobre esta questão no município, a fim de compreender se o fato de serem titulares do PBF torna as mulheres mais respeitadas e com maiores condições de influenciar no interior das relações familiares.

Cabe destacar ainda que a falta de acesso aos dados estatísticos da Delegacia Especializada de Atenção às Mulheres, Crianças e Idosos e do Poder Judiciário, impossibilitou que a pesquisa descrevesse a situação da violência doméstica e familiar contra mulheres no município de Balneário Camboriú, impossibilitando também que verificasse se o fato de receberem uma renda mensal facilitaria a autonomia das mulheres beneficiárias do PBF, no sentido de superarem situações de violência a que estiveram submetidas.

A Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, enquanto instituição responsável pela promoção de ações socioeducativas em atenção à meta 7.13 do Plano Municipal de Educação (Lei nº 3862 de dezembro de 2015) preconiza:

7.13) Garantir em regime de colaboração com a Secretaria de Segurança, Conselho Tutelar, COMAD e CMDCA políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

Dessa forma e de acordo com o exposto nesse trabalho, como profissional atuante na SME de Balneário Camboriú, a pesquisadora apresenta proposta àquele órgão do executivo municipal, de constituição de uma comissão de estudo sobre a temática da violência para o desenvolvimento de ações e materiais pedagógicos a serem utilizados nas escolas e núcleos de educação infantil do município.

A criação dessa Comissão evidencia a necessidade da discussão sobre o fenômeno da violência contra as mulheres e, em geral, visando o alcance de estratégias de prevenção e responsabilização nas ações dos atos de violência por meio da conscientização dos educandos do município sobre suas causas, consequências, princípios históricos e legais referentes ao tema. É preciso que o Estado intervenha, por intermédio de políticas públicas **coordenadas e articuladas**, nos âmbitos **educacional, social, de saúde, de segurança e jurídico** dos municípios, para o fortalecimento das ações de enfrentamento à violência vivenciada por mulheres, crianças, adolescentes, idosos, enfim, por todas as pessoas em situações de vulnerabilidade.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Liiamar Teixeira. **Gênero: uma construção do movimento feminista.**In: Anais II Simpósio Gênero e Políticas Públicas , Universidade Estadual de Londrina, 18 e 19 de agosto de 2011.

BEAUVOIR, Simone. O segundo sexo. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000

BALNEÁRIO CAMBORIÚ. **Lei nº 3.862 de dezembro de 2015.** Plano Municipal de Educação – PME Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/balneario-camboriu/lei-ordinaria/2015/387/3862/lei-ordinaria-n-3862-2015-institui-o-plano-municipal-de-educacao-pme-e-da-outras-providencias> . Acesso em: 26 de novembro. 2016.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, **Lei nº 3126, de 15 de julho de 2010.** Institui o Conselho Municipal de Direitos da Mulher (Comum). Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/balneario-camboriu/lei-ordinaria/2010/313/3126/lei-ordinaria-n-3126-2010-cria-no-ambito-do-municipio-de-balneario-camboriu-o-conselho-municipal-dos-direitos-da-mulher-comum-e-da-outras-providencias-2013-06-07-versao-compilada> . Acesso em : 15 de abril de 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).** Brasília: MDS, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília: MDS, 2009.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1998.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão Descentralizada Bolsa Família,** 2015. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/gestaodescentralizada>>. Acesso em: 15 jan. 2015

_____. **Lei nº10.836, de 09 de janeiro de 2004.** Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm . Acesso em 03 de abril de 2016.

_____. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2204_2006/lei/htm. Acesso 03 de abril de 2016

_____. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2011.

_____. **Relatório de Informações Sociais Bolsa Família e Cadastro Único**, 2016 Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php>. Acesso em 08 de novembro de 2016

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/.../>>. Acesso em: 10 mar 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. **Bolsa Família: transferência de renda e apoio a famílias no acesso à saúde e educação**, Brasília, DF. MDS, 2009

CARLOTO, Cassia Maria e MARIANO, Silvana Aparecida. **Gênero e Combate à Pobreza: Programa Bolsa Família**. Revistas Estudos Feministas, Florianópolis, set/dez 2009. Disponível em : <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2009000300018/12147> Acesso dia 29 de junho de 2016

FREITAS, Rosana de Castro Martinelli; LAGO, Mara Coelho de Souza; SILVA, Elizabeth Farias **.Programa Bolsa Família em Florianópolis: velhas questões, outros olhares**. In: SARMENTO, Hélder Boska de Moraes (Org.). Serviço Social: questões contemporâneas. Florianópolis, SC: Ed. UFSC, 2012. p. 75- 104.

GROSSI, Miriam Pillar; GARCIA, Olga Regina Zigelli; MAGRINI, Pedro Rosa. **Especialização EaD em gênero e Diversidade na Escola: Livro V, módulo VeVI**. Tubarão, Ed. Copiart, 2015

LISBOA, Teresa Kleba. **Violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do serviço social**. Brasília, Revista Temporalis, ano 14, n. 27, p. 33-56, jan./jun. 2014.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 14^a.ed, Petrópolis/RJ. Editora Vozes, 2012.

MAUÉS, Maria Angélica Motta. **Trabalhadeiras e camarados: relações de gênero, simbolismo e ritualização numa comunidade amazônica**. Belém: Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA, 1993. Disponível em : http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000049&pid=S0104-026X200700020001400007&lng=pt Acesso em 16 de abril de 2016.

PEDRO, Joana Maria. **Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica**. História [online]. 2005, vol.24, n.1, pp. 77-98. ISSN 1980-4369. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-90742005000100004>

PIANA, M. C. Serviço Social e Educação: olhares que se entrecruzam. **Serviço Social e Sociedade**. Franca, v.18, n 2, p.182-206, 2009.

ROGRIGUES, Almira. **Construindo a perspectiva de gênero na legislação e nas políticas públicas**. 2003. Disponível em: <<http://www.maismulheresnoperbrasil.com.br/estudos.php>> Acesso em: 15 set. 2011.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2004

SEBRAE. **Relatório Santa Catarina em números: Balneário Camboriú**, 2013. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Relat%C3%B3rio%20Municipal%20-%20Balne%C3%A1rio%20Cambori%C3%BA.pdf> , Acesso em 09 de novembro de 2016.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99, p. 71. Disponível em https://ia601403.us.archive.org/9/items/scott_gender/scott_gender.pdf . Acesso em 12 de maio de 2016

SILVA, Edna Lúcia. **Metodologia de Pesquisa e elaboração de dissertação**. 4ª ed. , Florianópolis. UFSC, 2005.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social**. 6ª edição, São Paulo, 2009.

SOIHET, Rachel. **Pisando no sexo frágil**. Revista **Nossa História**, Rio de Janeiro, Ano 1, n. 3, jan./2014 (p. 14-20)

SPOSATI, A. O. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 7ª ed. São Paulo: Cortez. 1998.

WOLFF, Cristina Scheibe; SILVA, Janine Gomes da; PEDRO, Joana Maria. **Gênero: um conceito importante para o conhecimento do mundo social**. Florianópolis: Instituto de Estudos de Gênero / Departamento de Antropologia / Centro de Filosofia e Ciências Humanas / UFSC, 2015. Livro didático

APÊNDICE A – ROTEIRO PERGUNTAS ENTREVISTAS

I – PERFIL

Idade:

Profissão:

Estado Civil:

Número de filhos:

Sexo:

Tempo de trabalho na instituição:

Tempo de trabalho no PAEFI:

Grau de escolaridade:

II – Perguntas

- Na sua opinião, qual a articulação do CREAS com os demais serviços da rede socioassistencial no trabalho social com mulheres que vivenciaram situações de violência de Gênero?
- Com sua experiência de trabalho você acredita que ser titular do PBF facilita o acesso aos serviços, programas e projetos de enfrentamento à violência de gênero?
- A condição de beneficiária desse PTCR promove autonomia e empoderamento as mulheres que vivenciam situações de violência de gênero?.
- Você considera importante um estudo sobre a temática de violência de gênero no município?

APÊNDICE B – ANÁLISE PRONTUÁRIOS CREAS

Mulheres beneficiárias do PBF que vivenciaram situações de violência e foram atendidas no CREAS em 2015 e 2016 (1º semestre)

I – PERFIL

Beneficiária do PBF: _____

Idade: _____

Raça/etnia: _____

Bairro: _____

Naturalidade: _____

Tempo de residência em BC: _____

Profissão: _____

Trabalho formal ou informal: _____

Contribui com previdência social: _____

Sexo: _____

Grau de escolaridade: _____

Estado civil: _____

Número de filhos: _____

Renda: _____

Quanto tempo de relacionamento após passar por situação de violência? Já havia tido outro relacionamento com violência?

Há quanto tempo recebe benefício?

Foi encaminhada para o CREAS por qual órgão?

Quais tipos de violência vivenciou

Quanto tempo ficou em acompanhamento pelo programa?

Permanece no relacionamento?

Quais encaminhamentos realizados pelo CREAS?

Outras observações: _____

APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado/a na pesquisa intitulada “Programa Bolsa Família e Violência contra as mulheres: a efetividade das políticas públicas em Balneário Camboriú”, desenvolvida pela aluna Patrícia da Costa Oliveira, do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola da Universidade Federal de Santa Catarina, e orientada pela Dr^a Mara Coelho de Souza Lago, as quais poderei contatar e consultar a qualquer momento, através dos endereços eletrônicos: maralago7@gmail.com e patricia.asocial@hotmail.com.br

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, de analisar a capacidade do Programa Bolsa Família (PBF) na promoção da autonomia e “empoderamento” das mulheres beneficiárias que vivenciam situações de violência de gênero no município de Balneário Camboriú – SC.

Fui também esclarecido/a de que os usos das informações prestadas por mim estão submetidos às normas éticas que orientam as pesquisas envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde.

Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevistas a serem gravadas a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e sua orientadora. Estou ciente de que, caso eu tenha dúvida ou me sinta prejudicado(a), poderei contatar a pesquisadora responsável ou sua orientadora.

A pesquisadora me ofertou uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Fui ainda informado(a) de que posso me retirar dessa pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento e sem sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Balneário Camboriú, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) participante: _____